RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 12:00 hs. Em 03/01/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N° 001 /2019
(Do Vereador Evilásio Cavalanti)

APROVADA
PLENÁRIO
Em 03/01/2019
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, com fulcro no inciso VII, do art. 98, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006) e após ouvido o Plenário, que seja incluído na ORDEM DO DIA desta Sessão Ordinária, **o VETO TOTAL AO PL Nº 106/2018 do Vereador Hérlon Cabral –** *"Institui no âmbito do Município de Cabedelo a Campanha "Doadores do Futuro", e dá outras providências"*, o qual encontra-se com o prazo esgotado para o Parecer pela Comissão Especial, portanto, em condições regimentais de figurar na Ordem do Dia para discussão e votação pelo Plenário, nos termos regimentais.

Veto Total do Prefeito Municipal ao PL nº 106/2018 - Do Vereador Hérlon Cabral – **Institui no Âmbito Do Município de Cabedelo a Campanha "Doadores do Futuro", e dá outras providências.**

- Turno único de discussão e votação;
- Prazo esgotado sem Parecer pela Comissão Especial (Ato do Presidente nº 049/2018) – Relator Especial a ser designado em Plenário;
- Fundamento: art. 165 da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

Quórum: Maioria Absoluta (Rejeição) **Votação:** Nominal

Plenário "Luiz de Góes", em 03 de janeiro de 2019.

Ver. EVILÁSIO CAVALCANTI